



**EDITAL N.º 03/2024-PROPESP/UFAM**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS  
MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023**

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 PARA APOIO A  
CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER  
TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA,  
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA**

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)** da Universidade Federal do Amazonas recebe propostas para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023**, cujo objetivo de destaque é “fortalecer os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica por meio do apoio a projetos de pesquisa que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa já estabelecidos e instalar novos, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas.”

**1. OBJETIVO**

1.1. Selecionar **01 (um) subprojeto** que comporá a Proposta Institucional da UFAM, e que atenda à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023** lançada pela FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719>).

**2. CRONOGRAMA**

2.1. Cronograma interno da PROPESP/UFAM.

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da Chamada FINEP	14/12/2023
Data limite para apresentação das Propostas à PROPESP	Até 23h59min de 16/02/2024
Período de análise das propostas por Avaliadores <i>Ad hoc</i>	De 17/02/2024 a 08/03/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	11/03/2024
Período Recursal	Até 23h59min de 13/03/2024
Divulgação do Resultado Final	18/03/2024
Data limite para o envio do Formulário Eletrônico à FINEP	12/04/2024

**3. ÁREAS TEMÁTICAS**

3.1. A **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023** considerada exclusivamente as áreas temáticas definidas abaixo:

3.1.1. Transição Energética: A sustentabilidade ambiental e a inclusão social são consideradas como base para o crescimento econômico. Desta forma os biomas brasileiros estarão mais bem protegidos e preservados e sendo utilizados de forma sustentável para a geração de valor socioeconômico. O país deverá avançar na descarbonização da economia,



buscando a consolidação de uma economia verde, permitindo que se promova o uso sustentável e consciente de recursos e a preservação e a proteção dos biomas brasileiros, reduzindo a velocidade das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que ampliará a sua resiliência aos impactos dessas mudanças. O setor energético, que tem relevante participação de energia renovável na matriz energética, deve contribuir para os compromissos assumidos pelo país para a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como na busca de soluções para a mitigação das mudanças climáticas.

3.1.2. Transformação Digital: O avanço das tecnologias integradas e da transformação digital apresenta grandes possibilidades, gera produtos e serviços disruptivos e revoluciona os processos produtivos, o mundo dos negócios e a vida das pessoas, com impacto em inúmeras áreas, seja no segmento industrial e no de serviços, seja na saúde, na educação ou na segurança. Os projetos deverão buscar promover a transformação digital da economia e a inclusão digital.

3.1.3. Transição Ecológica: Uma importante diretriz para a política econômica é buscar mitigar os efeitos adversos das mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, aumentar o bem-estar da população. O país terá muito a ganhar com uma transformação ecológica em que seus recursos naturais sejam aproveitados em prol do enfrentamento da crise climática, da geração de emprego e renda para a população, do aumento da produtividade da economia e da redução das desigualdades. As frentes de atuação incluem áreas como finanças sustentáveis; adensamento tecnológico do setor produtivo; bioeconomia; economia circular; e nova infraestrutura e serviços públicos para adaptação ao clima.

3.1.4. Defesa: A defesa nacional atua na proteção da soberania e do território brasileiro, protegendo-o de potenciais ameaças e de riscos globais. Os desafios à defesa nacional envolvem fatores diversos, como a possibilidade de tensões, crises e ameaças que implicam campos de atuação do poder militar, além das dimensões continentais do país, com enormes extensões de fronteiras terrestres e de águas jurisdicionais, com a zona econômica exclusiva, bem como de espaço aéreo a ser controlado. Dessa forma, os projetos devem promover a capacidade e a autonomia científica, tecnológica e de inovação em áreas críticas para a defesa nacional e para a segurança, priorizando projetos com tecnologias transversais e arranjos interinstitucionais que possibilitem a superação de entraves e bloqueios internacionais, bem como o transbordamento de tecnologias e inovações. Busca-se também, permitir que as tecnologias desenvolvidas para a área militar possam servir à sociedade civil, caracterizando um efeito dual para as aplicações desenvolvidas, fomentando parcerias entre ICTs militares, ICTs civis e até mesmo com empresas do setor.

3.1.5. Saúde: O Brasil tem um sistema público de saúde de grande capilaridade e amplitude, que carece de qualidade e eficiência no atendimento e de insumos. A ampliação da oferta de serviço de saúde pública com qualidade e prontidão é um desafio que requer investimentos em equipamentos e na formação dos profissionais de saúde, em novas tecnologias e, principalmente, na atenção básica e da saúde da família para a prevenção, o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico. Os projetos dessa linha deverão ser focados em insumos para o desenvolvimento de medicamentos para morbidades crônicas de alta prevalência como diabetes, demências, doenças cardiovasculares e obesidade. Este foco deve incluir desenvolvimento de equipamentos hospitalares, sistemas de informação e digitalização além de dispositivos e sistemas para telemedicina. São incentivados projetos de pesquisas clínicas, bem como do desenvolvimento de tecnologias avançadas, como por exemplo terapias gênicas e de medicina de precisão para o câncer e doenças raras, entre outros. Assim como,



desenvolvimento de marcadores para doenças impactantes na sociedade como Alzheimer e Autismo. Para a formação de novos profissionais de saúde em áreas de alta tecnologia serão aceitos projetos de aquisição de equipamentos para monitoramento neural e sistêmico durante cirurgias e equipamentos de cirurgia robótica.

#### 4. ELABORAÇÃO DO SUBPROJETO

4.1. Os subprojetos deverão atender obrigatoriamente os detalhes da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719>).

4.2. O subprojeto deverá conter as seguintes informações:

4.2.1. Aderência aos objetivos da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 e à linha de apoio, destacando o mérito e a abrangência da infraestrutura laboratorial, além de demonstrar a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.

4.2.2. Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto.

4.2.2.1. Destacar a experiência e dedicação da equipe técnica e científica e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida.

4.2.3. Resultados, impactos e externalidades esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.

4.2.3.1. Destacar se o subprojeto apresentará externalidades positivas relevantes e se pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da UFAM.

4.2.4. Adequação da infraestrutura já existente e proposta, destacando a lógica de ampliação solicitada.

4.2.4.1. Destacar o nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida.

4.2.5. Adequação da metodologia de desenvolvimento científico e tecnológico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que respresentará para a área temática escolhida.

4.2.5.1. Especificar o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto.

4.2.6. Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas, destacando complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos etc.) e sinergia para o desenvolvimento da proposta, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para a geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa.

4.2.6.1. Destacar a possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para



produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.

4.2.7. Adequação do orçamento e do cronograma físico-financeiro, destacando os prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para a instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção.

4.2.7.1. Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023**.

4.2.7.2. Para fins deste edital, não será necessária a apresentação de documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos/proformas.

## 5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser submetida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) pelo proponente, por meio do *e-mail* [dppropesp@ufam.edu.br](mailto:dppropesp@ufam.edu.br), até às 23h59min do dia 16/02/2024.

5.2. A proposta deverá ser apresentada como anexo, em PDF único, elaborada de acordo com o item 4.2 deste edital, e não deve ultrapassar 6 (seis) páginas.

## 6. ANÁLISE DE MÉRITO

6.1. O mérito dos subprojetos será analisado por avaliadores *Ad hoc*, seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) que consta no item 10.2.1 da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719>).

6.2. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

6.2.1. Serão considerados como critérios de desempate:

a) A maior nota no critério "Aderência";

b) Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério "Qualificação e competência da equipe técnico-científica";

c) Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério "Resultados, impactos e externalidades esperados".

## 7. RESULTADOS

7.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão divulgados na página da PROPESP ([www.propesp.ufam.edu.br](http://www.propesp.ufam.edu.br)) nas datas estabelecidas no Item 2 deste edital, e caberá ao proponente do subprojeto selecionado o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023**.

7.2. No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das



propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

## 8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via *e-mail* (dppropesp@ufam.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no Item 2 deste edital.

8.2. Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem o subprojeto original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

8.3. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP/UFAM).

Manaus, 10 de Janeiro de 2024.

Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches  
Pró-Reitor, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação